



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**

**LEI N.º 1.762/PMMA/2017**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de Valores entre Programáticas ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 6.722,12 (Seis mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos)**, tendo por objetivo o ajuste de valores de acordo com saldo orçamentários apurado no decorrer do segundo quadrimestre, em diversas Naturezas de despesa (categoria), de acordo com o orçamento anual do legislativo, visando cumprir com as despesas contínuas e obrigatórias para atender o princípio da continuidade com relação a despesas obrigatórias do Poder Legislativo, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid Admin.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativo da Câmara Municipal	Diárias Civil	Recursos Livres	6.722,12	1
<b>Total</b>								<b>6.722,12</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid Admi.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte da Câmara Municipal	Material de Consumo	Recursos Livres	5.903,13	1
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	868,99	1
<b>Total</b>								<b>6.722,12</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de dezembro de 2017.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município – OAB/RO 1549